MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE MAIO DE 2021

Revoga a Portaria nº 8/2011/GR, que estabelece o horário de funcionamento da instituição e regulamenta procedimento de assiduidade e pontualidade dos servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, a Portaria nº 1.127/2017/GR, a Instrução Normativa nº 2/2018/Progepe, a Instrução Normativa nº 1/2019/Progepe, e o que consta no Processo nº 23422.008007/2021-54; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 8/2011/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 8 de fevereiro de 2011, p. 3-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2021, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 43, de 28 de maio de 2021
Revoga a Portaria nº 8/2011/GR